

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/01.00030-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01 – MARQUES RODOVALHO EIRELI	01, 02, 03, 04,05	<b>R\$ 12.000,00</b>

Goiânia, 21 de Maio 2020.

Seção de Compra  
Sesc Goiás